



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.636 /

**"DENOMINA WILSON SILVA A ATUAL RUA 2 DO  
LOTEAMENTO JARDIM BRASIL."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Wilson Silva** a atual rua  
2, com início na rua Marlene Novaes Bastos e término no final do Loteamento, nesta  
cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1930, de 24 / 04 / 98.